



# PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## PORTARIA Nº 2.275, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – GRUPO DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2015/2016, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores municipais que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Dirigente Municipal de Educação	Ana Rosa de Oliveira Conte	6.960.995
Supervisor/Coordenador de Ensino	Cristiane Almeida Estevez Alves	28.000.691-3
Diretor de Escola	Mário Luís da Silva	33.025.520-4

**Art. 2º** Os integrantes acima nomeados deverão:

**I** – participar ativamente das atividades presenciais, de formação e trabalho, constantes do calendário do Programa Melhoria ao longo de todo o biênio 2015-2016, conforme disposto abaixo:

**a)** atividades de formação e informação na sede do Consórcio ou (Polo Central), com duração de 14 horas (em 2 dias subsequentes), estimando-se um total de 112 horas-aula ao longo dos dois anos do Programa Melhoria;

**b)** atividades descentralizadas em três cidades-polos - Polos Regionais – durante os processos de elaboração assistida de planos ou projetos, estimando-se um total de 140 horas-aula ao longo dos dois anos do Programa Melhoria.



# PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**II** – participar ativamente das atividades à distância, propostas como continuidade das atividades presenciais, ao longo das quais se realizarão as tarefas ou produtos do Programa Melhoria no biênio 2015-2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 01 de junho de 2015.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**